

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.127.775/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/01/2025
NOME EMPRESARIAL DEBORA ORSOLIN LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRANSPORTES LIDER SUL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO COL ORALINA	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 99.457-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO JACUIZINHO	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO DEBORAORTOLIN@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 8332-2977/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/01/2025 às 21:04:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Passo a passo para o CNPJ](#)[Consultas CNPJ](#)[Estatísticas](#)[Parceiros](#)[Serviços CNPJ](#)

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.127.775/0001-75
Razão Social: DEBORA ORSOLIN LTDA
Endereço: COL ORALINA SN / INTERIOR / JACUIZINHO / RS / 99457-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

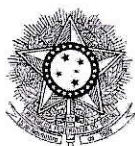
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020907326372014626

Informação obtida em 26/02/2026 09:19:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DEBORA ORSOLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 59.127.775/0001-75

Certidão nº: 12234370/2026

Expedição: 26/02/2026, às 09:19:42

Validade: 25/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DEBORA ORSOLIN LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **59.127.775/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DEBORA ORSOLIN LTDA
CNPJ: 59.127.775/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

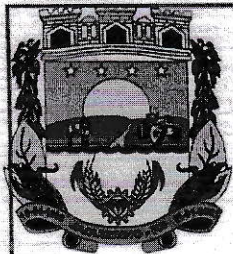
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:29 do dia 20/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/08/2026.

Código de controle da certidão: **F978.E8EB.A987.80E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUIZINHO
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ

PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº

3/2025

PROCESSO

3/2025

EMIÇÃO

30/01/2025

O Prefeito Municipal de Jacuizinho, autoriza a concessão da licença prevista na Legislação Municipal vigente, para o estabelecimento abaixo identificado:

INSC.MUNIC.:

NOME OU RAZÃO SOCIAL:

DEBORA ORSOLIN LTDA

INSC. EST.:

CPF/CNPJ:

59.127.775/0001-75

INICIO ATIVIDADE:

27/01/2025

LOCALIZAÇÃO:

DIST. ORALINA, 0 - GERAL

Atividades:

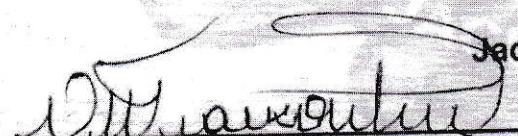
4924800 - Transporte escolar

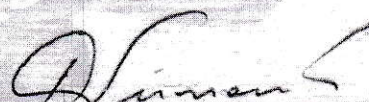
4929901 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

Observações:

ALVARA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEFINITIVO PELO PERIODO DE 1 ANO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PARA EMPRESAS DO SEGMENTO.

Jacuizinho, 30/01/2025


Inspetor Tributário


Prefeito Municipal

Diniz José Fernandes

Prefeito Municipal 30/01/2025 09:35:44



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DEBORA ORSOLIN LTDA, CNPJ 59127775000175, Endereço - COLONIA ORALINA, INTERIOR DE JACUIZINHO-RS.

19 de fevereiro de 2026, às 19:49:35

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **0185b719a438350699bf56303c7ce07d**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

As informações fornecidas para a emissão desta certidão são de livre preenchimento e de responsabilidade do emitente, não sendo submetidas a processo de validação pelo sistema.



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

SETOR TRIBUTÁRIO

CERTIDÃO NEGATIVA

EMPRESA: DEBORA ORSOLIN LTDA

CNPJ: 59.127.775/0001-75

Certifico, para os devidos fins, a pedido da parte interessada, que a empresa **DEBORA ORSOLIN LTDA** NADA DEVE para com a Fazenda Pública do Município de Jacuizinho, até a presente data, ressaltando o direito que a esta cabe, da cobrança de tributos e outros créditos posteriormente constatados. Por ser verdade, emitimos a Certidão em 02(duas) vias, de igual teor e forma.

Divisão de Arrecadação e Fiscalização de Jacuizinho, 20 de fevereiro de 2026.

**Paola do Nascimento
Antunes**
Inspetora tributária
CPF 044.663010-18

Paola do Nascimento Antunes

Inspetor Tributário

Esta Certidão tem validade de até 90 dias da data de expedição. 20/02/2026



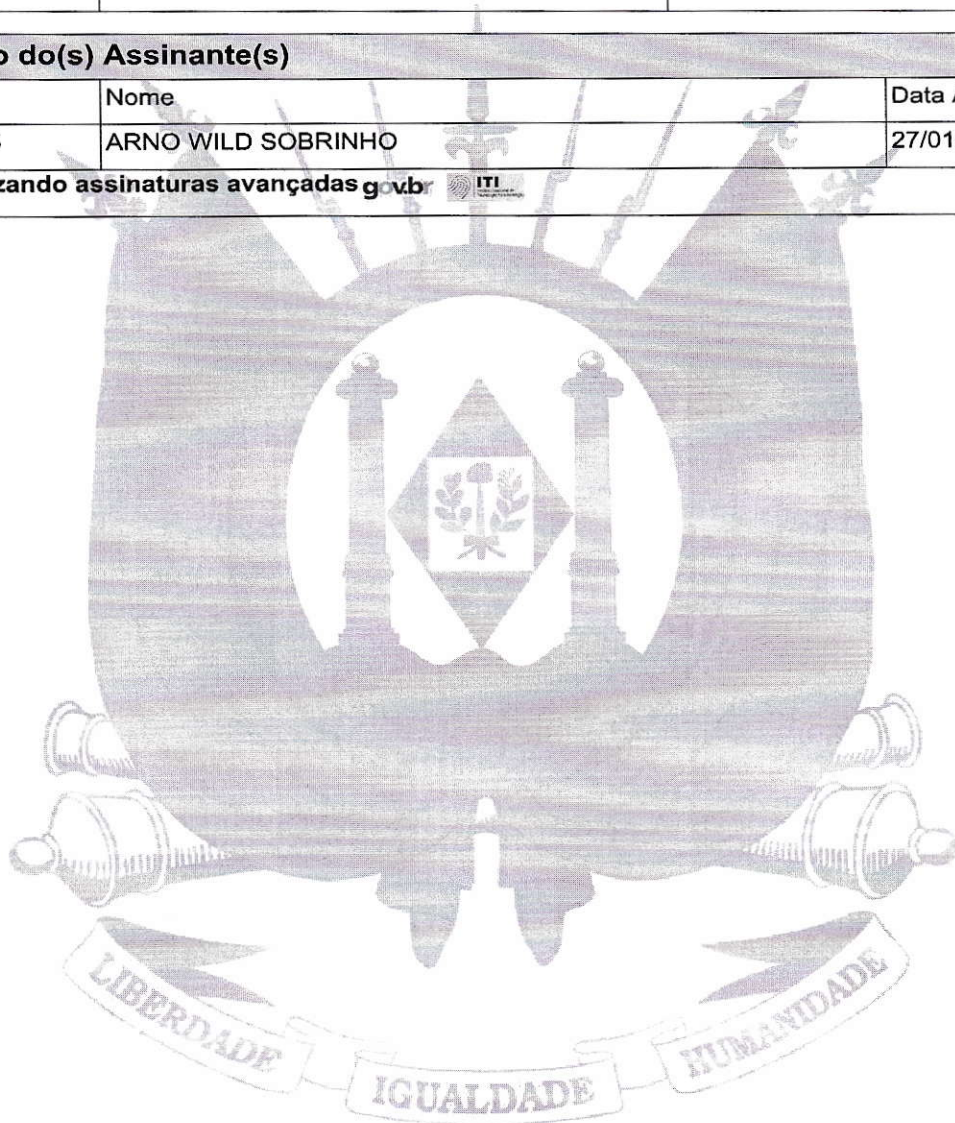
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.960-9	RSB2500045499	27/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.285.080-15	ARNO WILD SOBRINHO	27/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211001045 em 27/01/2025 da Empresa DEBORA ORSOLIN LTDA, CNPJ 59127775000175 e protocolo 250339609 - 27/01/2025. Autenticação: 55318D29473DFDCBBF21A03721AB48D2757DC6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.960-9 e o código de segurança 5fRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL DE DEBORA ORSOLIN LTDA

DEBORA ORSOLIN, nacionalidade BRASILEIRA, Divorciada, nascido em 14/12/1981, profissão: EMPRESARIA, nº do CPF: 000.390.370-29, identidade: 03199707180, órgão expedidor: DETRAN-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): COLONIA ORALINA, número SN, bairro INTERIOR, município JACUIZINHO - RS, CEP: 99.457-000, representado, neste ato, por seu **PROCURADOR ARNO WILD SOBRINHO**, profissão: TECNICO EM CONTABILIDADE, nacionalidade BRASILEIRA, Casado, nascido em 11/05/1984, nº do CPF 429.285.080-15, identidade: RS-037626/0-1, órgão expedidor: CRC-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA Carolina Schimitt, número 893, bairro CENTRO, município TUNAS - RS, CEP: 99.330-000.

Resolve(m), em comum acordo (se for o caso), constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial: DEBORA ORSOLIN LTDA

DA SEDE (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: COLONIA ORALINA, número SN, bairro INTERIOR, município JACUIZINHO - RS, CEP: 99.457-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, DO CC)

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TRANSPORTE ESCOLAR POR VIA RODOVIARIA, TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB O REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO (ART. 53, III, F, DO DECRETO Nº 1.800, DE 1996)

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades a partir de 27/01/2025 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL (ART. 997, III E IV E ARTS. 1.052 E 1.055 DO CC)

Cláusula Quinta - O capital social é de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) divididos em 10 quota(s), no valor nominal de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais), cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelo(s) sócio(s) da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor
DEBORA ORSOLIN	10	R\$ 100.000,00
Total	10	R\$ 100.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ARTS. 997, VI; 1.013; 1.015; 1.064 DO CC)

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211001045 em 27/01/2025 da Empresa DEBORA ORSOLIN LTDA, CNPJ 59127775000175 e protocolo 250339609 - 27/01/2025. Autenticação: 55318D29473DFDCBBF21A03721AB48D2757DC6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.960-9 e o código de segurança 5fRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Pela sócia **DEBORA ORSOLIN**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, em nome da pessoa jurídica, dentre ele(s):

- A) abrir, movimentar e encerrar contas correntes e/ou contas de pagamento, inclusive por meio de cartão de crédito e/ou débito;
- B) realizar transferências ou cobranças via DOC, TED, Pix e/ou qualquer outro meio;
- C) contratar ou renegociar empréstimos e/ou financiamentos;
- D) realizar ou resgatar aplicações financeiras e/ou investimentos;
- E) contratar ou cancelar seguros;
- F) outorgar procurações que contenham os poderes previstos acima;
- G) prestar garantias;
- H) solicitar a aquisição de novos produtos financeiros;

Parágrafo Único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065 DO CC)

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas na proporção de suas quotas (se for o caso).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º, DO CC E ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Nona - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

Cláusula Décima - A sociedade adotará como nome fantasia TRANSPORTES LIDER SUL.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Segunda - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - A(s) parte(s) eleger(m) o foro JACUIZINHO - RS para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que



possa ser.

E, por estar assim constituída, assina(m) o presente instrumento particular, em via única.

JACUIZINHO, 27 de janeiro de 2025.

DEBORA ORSOLIN: null
representado por ARNO WILD SOBRINHO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211001045 em 27/01/2025 da Empresa DEBORA ORSOLIN LTDA, CNPJ 59127775000175 e protocolo 250339609 - 27/01/2025. Autenticação: 55318D29473DFDCBBF21A03721AB48D2757DC6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.960-9 e o código de segurança 5fRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



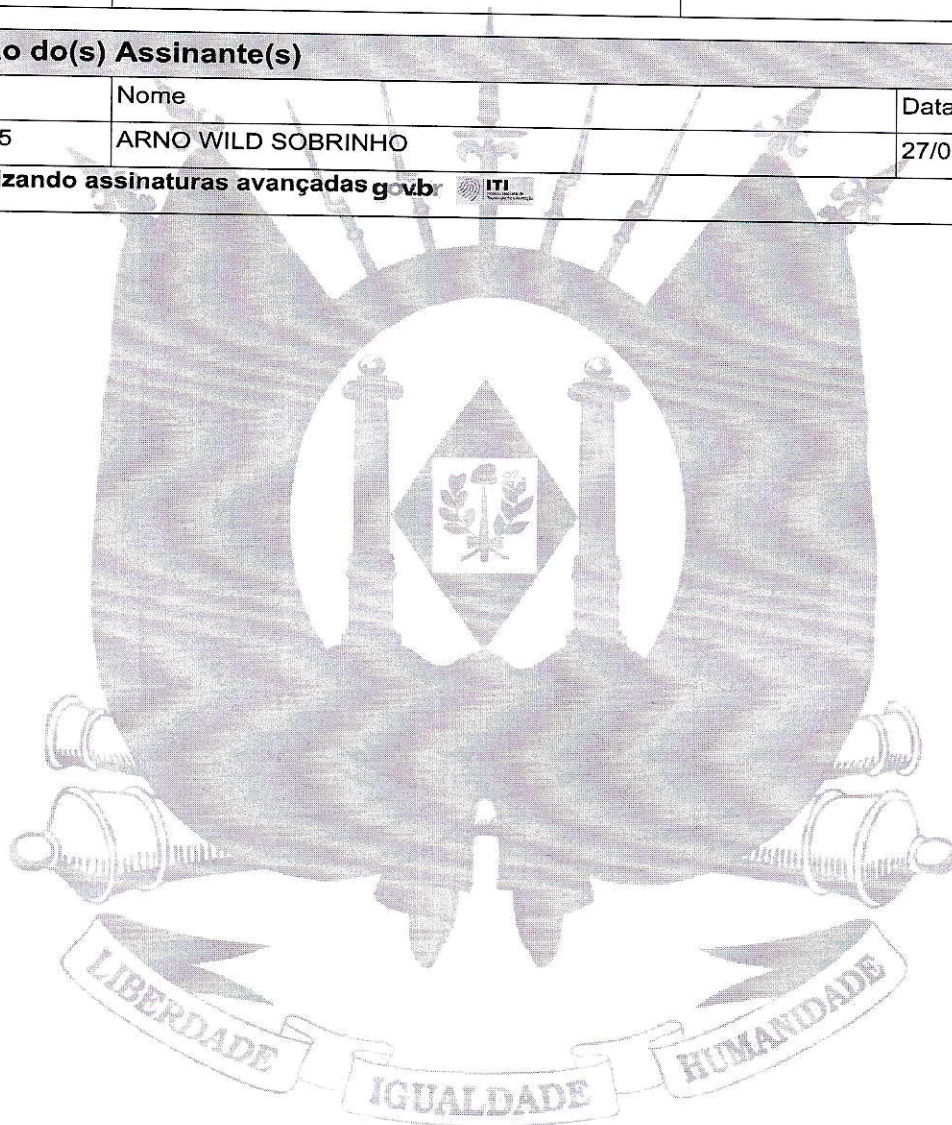
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.960-9	RSB2500045499	27/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.285.080-15	ARNO WILD SOBRINHO	27/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211001045 em 27/01/2025 da Empresa DEBORA ORSOLIN LTDA, CNPJ 59127775000175 e protocolo 250339609 - 27/01/2025. Autenticação: 55318D29473DFDCBBF21A03721AB48D2757DC6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.960-9 e o código de segurança 5fRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: DEBORA ORSOLIN, brasileira, divorciada, maior, nascida no dia 14/12/1981, filha de Belmiro Orsolin e de Maria Aparecida Orsolin, empresária, residente e domiciliada na Colônia Oralina, S/Nº, interior, CEP 99457-000 em Jacuizinho/RS, portador da CNH-DETRAN/RS nº 03199707180 e do CPF 000.390.370-29.

OUTORGADO: ARNO WILD SOBRINHO, brasileira, maior, nascido no dia 12/12/1964, casado pelo regime da comunhão universal de bens, residente e domiciliado na Rua Carolina Schmitt nº 893 - centro - CEP 99330-000 - TUNAS/RS, Técnico em Contabilidade, inscrito no CRC/RS sob o nº RS-037626/0-1, em 11/05/1984, portador da Carteira de Identidade SSP/RS nº 1030564759 e do CPF 429.285.080-15.

Por este instrumento particular, a ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato de: CONTRATO SOCIAL contendo poderes sobre: ASSINAR A CAPA REQUERIMENTO E O CONTRATO SOCIAL PARA PROMOVER A CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, FAZER SUA QUALIFICAÇÃO NO PREÂMBULO DO INSTRUMENTO, RESOLUÇÃO SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE, INFORMAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL, DO NOME FANTASIA, DO ENDEREÇO DA SEDE E DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DE OBJETOS, ADMITIR SÓCIO(S), INTEGRALIZAR SUA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL, PRESTAR DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, PRESTAR DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE RESTRITA E SOLIDÁRIA PELA INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL CONFORME ART. 1.052 DA LEI 10.406/2002, SER NOMEADO ADMINISTRADOR, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º DA LEI 10.406/2002, NOMEAR ADMINISTRADOR(ES), RESOLUÇÕES SOBRE PRO-LABORE, INÍCIO DAS ATIVIDADES, FIXAR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, ABERTURA DE FILIAIS, DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE, EXCLUSÃO DE SÓCIOS E ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO E PRESTAR DECLARAÇÃO AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS APRESENTADOS A REGISTRO em atos a serem apresentados para registro/arquivamento perante a Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - JUCISRS, na Sociedade Limitada Unipessoal em constituição da qual participará a outorgante, na qualidade de SÓCIO podendo ainda a outorgada assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Jacuizinho/RS, 27 de janeiro de 2025.

TABELIONATO

Debora Orsolin

DEBORA ORSOLIN



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211001045 em 27/01/2025 da Empresa DEBORA ORSOLIN LTDA, CNPJ 59127775000175 e protocolo 250339609 - 27/01/2025. Autenticação: 55318D29473DFDCBBF21A03721AB48D2757DC6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.960-9 e o código de segurança 5fRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL



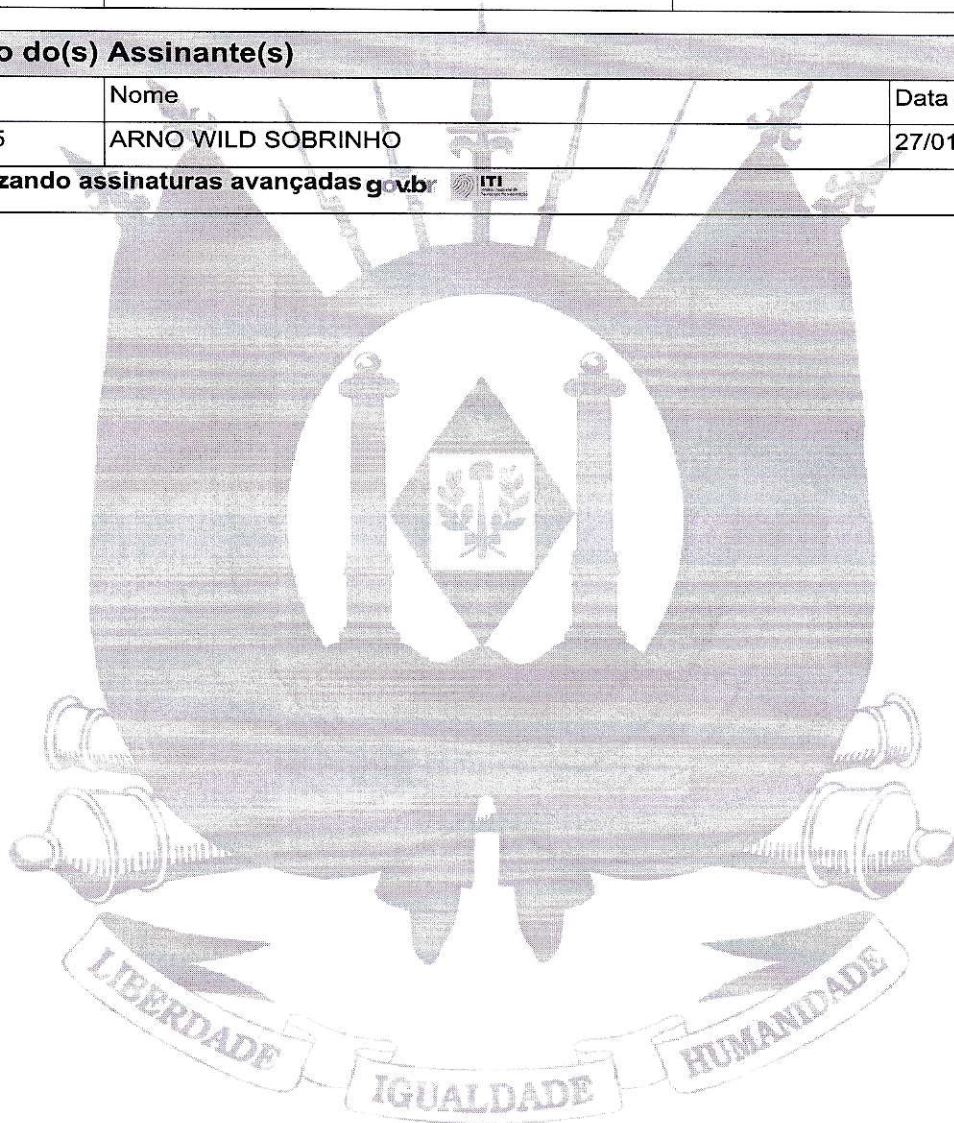
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.960-9	RSB2500045499	27/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.285.080-15	ARNO WILD SOBRINHO	27/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211001045 em 27/01/2025 da Empresa DEBORA ORSOLIN LTDA, CNPJ 59127775000175 e protocolo 250339609 - 27/01/2025. Autenticação: 55318D29473DFDCBBF21A03721AB48D2757DC6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.960-9 e o código de segurança 5fRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, ARNO WILD SOBRINHO, com inscrição ativa na(o) CRC/RS sob o nº RS-037626/0-1, expedida em 11/05/1984, inscrito no CPF nº 429.285.080-15, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PROCURACAO OUTORGADA PELA SÓCIA DEBORA ORSOLIN EM 27/01/2025 AO OUTORGADO ARNO WILD SOBRINHO	01
Cópia simples da carteira profissional/certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/RS, número: RS-037626/0-1.	01

JACUIZINHO, 27 de janeiro de 2024.

ARNO WILD SOBRINHO





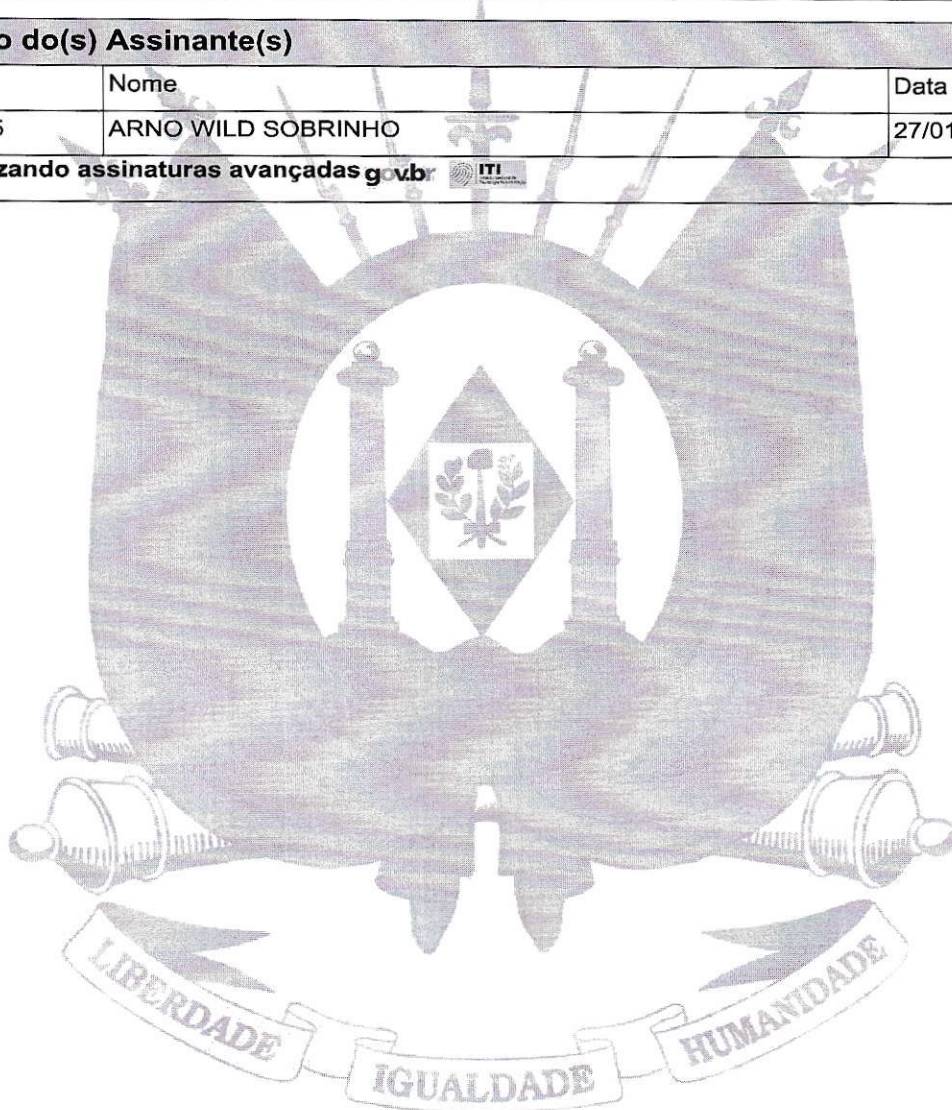
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Declaração de Autenticidade

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/033.960-9	RSB2500045499	27/01/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.285.080-15	ARNO WILD SOBRINHO	27/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br 		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211001045 em 27/01/2025 da Empresa DEBORA ORSOLIN LTDA, CNPJ 59127775000175 e protocolo 250339609 - 27/01/2025. Autenticação: 55318D29473DFDCBBF21A03721AB48D2757DC6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.960-9 e o código de segurança 5fRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DEBORA ORSOLIN LTDA, de NIRE 4321100104-5 e protocolado sob o número 25/033.960-9 em 27/01/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43211001045, em 27/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.285.080-15	ARNO WILD SOBRINHO	27/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.285.080-15	ARNO WILD SOBRINHO	27/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.285.080-15	ARNO WILD SOBRINHO	27/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
429.285.080-15	ARNO WILD SOBRINHO	27/01/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 27/01/2025



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 27/01/2025, às 20:23.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 25/033.960-9.

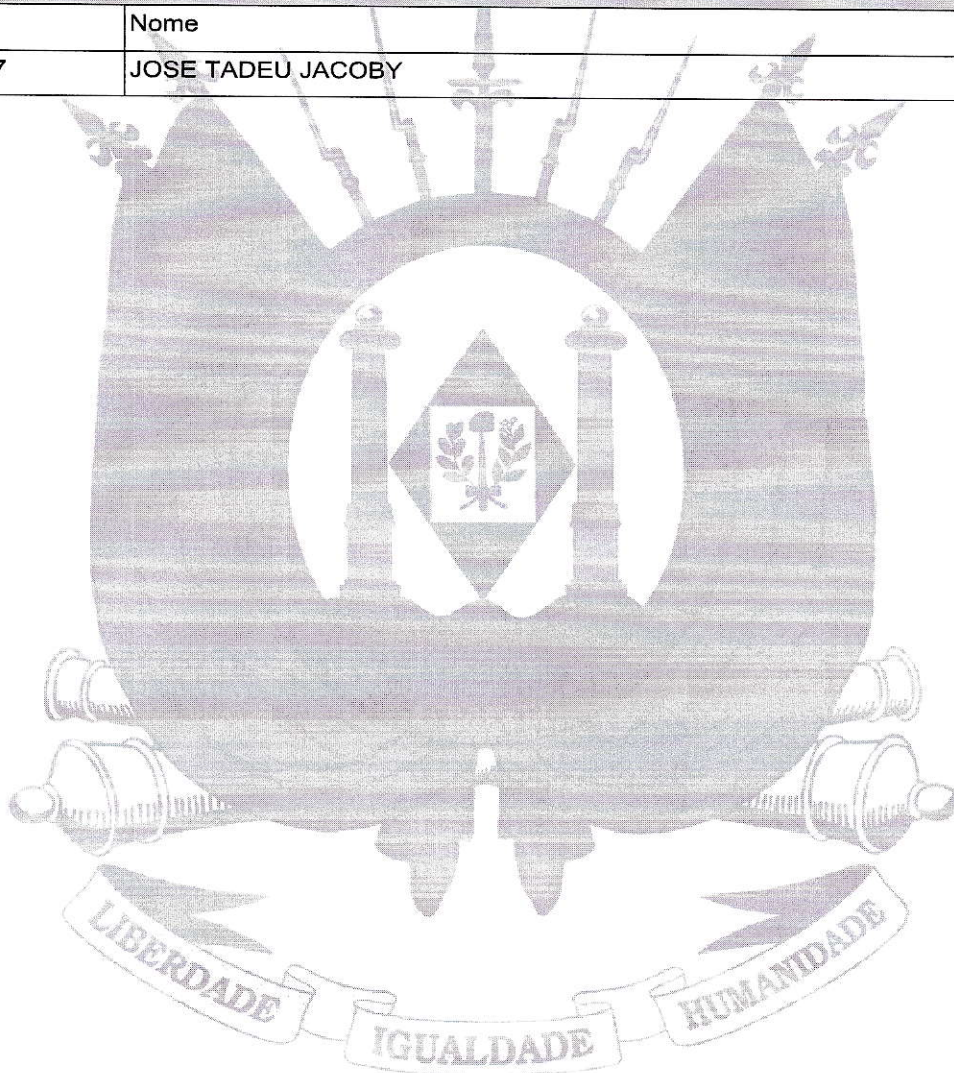




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. segunda-feira, 27 de janeiro de 2025



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43211001045 em 27/01/2025 da Empresa DEBORA ORSOLIN LTDA, CNPJ 59127775000175 e protocolo 250339609 - 27/01/2025. Autenticação: 55318D29473DFDCBBF21A03721AB48D2757DC6F. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/033.960-9 e o código de segurança 5fRa Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2025 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR

DEBORA ORSOLIN LTDA
CNPJ. 59.127.775/001-75

A empresa DEBORA ORSOLIN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.127.775/0001-75, por intermédio de seu representante legal Sr. (a) DEBORA ORSOLIN, portadora do Documento de Identidade nº. 03199707180, expedido pelo DETRAN-RS, inscrito no CPF sob o nº 000.390.370-29, **DECLARA , sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos dos anexos ao Decreto Federal nº 4.358, de 5 de setembro de 2002..

JACUIZINHO-RS, 10 de abril de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
DEBORA ORSOLIN
Data: 20/02/2026 12:25:06-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DEBORA ORSOLIN

(SÓCIA)

CPF. 000.390.370-29